



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de julho de 2013

Ano II Edição nº 74/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 24/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SILVIO DA SILVA PIRES & IRMAOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.913.831/0001-78

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 419.950,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 24/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA

CNPJ Nº: 77.708.576/0001-32

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 24/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA.

CNPJ Nº: 77.708.576/0004-85

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Presencial Nº 24/2013, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **SILVIO DA SILVA PIRES & IRMAOS LTDA.**

CNPJ/CPF: 05.913.831/0001-78

Endereço: AV BRASIL, 1647, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 419.950,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ETANOL COMUM	CIAPETRO	LTS	5.000,00	1,79	8.950,00
2	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	LTS	150.000,00	2,74	411.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 419.950,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 419.950,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA**

CNPJ/CPF: 77.708.576/0001-32

Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 704, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	DIESEL COMUM	IPIRANGA	LTS	200.000,00	2,14	428.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 428.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA.**

CNPJ/CPF: 77.708.576/0004-85

Endereço: AV BRASIL, 635, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	DIESEL S10	IPIRANGA	LTS	18.000,00	2,24	40.320,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de julho de 2013

Ano II

Edição nº 74/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total Homologado: R\$ 40.320,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 162/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013, conforme requerimento datado de 01 de julho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 158/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Wilma Schroeder Rocha, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 18/06/2013 à 15/09/2013, conforme requerimento datado de 18 de junho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 163/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Aparecida Duccini, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5683/2013

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido por motivo de Aposentadoria por Idade, a servidora Senhora **NEUZA FRANCISCA BARBOSA**, portadora do RG nº 4.867.844-0 SSP/PR e do CPF nº 815.789.469-72, do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 08 de junho de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 145/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Laudénice Lucas Machado, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 25/07/2013 à 22/10/2013, conforme requerimento datado de 10 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 154/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Fernanda Moreira Rapuci, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/06/2013 à 08/09/2013, conforme requerimento datado de 10 de junho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de julho de 2013

Ano II Edição nº 74/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 142/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Osires Martins dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 23/05/2013 à 11/06/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2006 à 01/06/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 110/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ana Paula Galvão Haider, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 29/04/2013 à 26/07/2013, conforme requerimento datado de 22 de abril de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 153/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Magali Alves Silva, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 02/09/2013 à 01/10/2013, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 144/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Aparecida Sunk Daniel Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/06/2013 à 31/08/2013, conforme requerimento datado de 29 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 106/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Paulina Alves da Silva, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/06/2013 à 31/08/2013, conforme requerimento datado de 17 de abril de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 132/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Juliana Ferrari Pereira, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/06/2013 à 31/08/2013, conforme requerimento datado de 20 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de julho de 2013

Ano II Edição nº 74/2013

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 5599/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido Avanço Vertical, a servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do Curso Graduação em Pedagogia, a partir do mês de Abril de 2013, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe
Sandra Helena de Souza	Educador Infantil	Municipal de Educação	B

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 5651/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido Avanço Vertical, a servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do Curso Graduação em Letras, a partir do mês de maio de 2013, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	R	Nível
Claudia Casturina de Jesus	Professor	Municipal de Educação	II	3

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 09 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br